



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1402, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL PARA A
SERVIDORA LUCIANA PINHO DE
QUADROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 5087/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20 horas semanais para a servidora Luciana Pinho de Quadros, Professora N3A, matrícula n° 569384-5, a contar de 01/07/2024 até 20/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 01/07/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0936-1B88-7812-D11E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 17/07/2024 11:40:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/07/2024 13:52:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0936-1B88-7812-D11E>